



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 936/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, a Senhora Desembargadora/Juíza convocada:

DATA	DESEMBARGADORA/JUÍZA CONVOCADA
18/07/2020 (sábado)	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
19/07/2020 (domingo)	ROSILENE FERREIRA FACUNDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 939 /2020

Classifica vaga de Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XIV e X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 937/2019, do Tribunal de Justiça do Ceará, que declarou VAGO o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na classe magistrado de carreira, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Judicid Peixoto do Amaral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica classificado pelo critério de merecimento o preenchimento de uma vaga de Desembargador, considerando o teor da Portaria nº 937/2020, visto que a última classificação para o acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério da antiguidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 17 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA N° 966/2020

Dispõe sobre mudança de lotação de servidora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso vii da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8511015-27.2020.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º. Lotar no Gabinete da Desembargadora Lira Ramos de Oliveira a servidora MAYARA ALMEIDA DIÓGENES, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 7402, lotada anteriormente no Gabinete do Desembargador Jucid Peixoto do Amaral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.